

PORTARIA Nº 532/2016

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER a servidora Sheyla Schneider Bertela, matrícula funcional nº 526-6, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, durante o período de 20 a 25 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde